



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. CMSL Nº. 108/2022

Santa Leopoldina/ES, 30 de março de 2022.

Ao: Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina/ES

Sr. Romero Luiz Endringer.

Prezado Prefeito,

Na forma do artigo 192 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, vimos encaminhar o **Autógrafo de Lei Nº. 010/2022**, correspondente, ao **Projeto de Lei Nº. 009/2022**, aprovado na Sessão Ordinária do dia 30 de março de 2022, com vistas à sanção e promulgação da referida proposição legislativa.

Assim sendo, aguardamos o posicionamento de V.Ex^a. acerca da matéria, observando o prazo legal.

Atenciosamente,

SERGIO ANGELI LAGO

Presidente da Câmara

RECEBI EM

01/04/2022

Adriana H. Espindula
Assessora de Gabinete